

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES
CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43
ENDEREÇO: RUA 29, Nº 10 – NOVO ORIENTE
E-MAIL: ULISSESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383 - 3865
PROCESSO Nº: 43 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

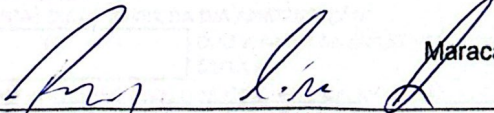
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


RONNEY LIMA FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 28 de OUTUBRO de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 43 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES	3 Nº DO CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43
4	ENDEREÇO: RUA 29 , Nº 10 - NOVO ORIENTE - MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 28 / 10 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 31 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DESINFETANTE LAVANDA , FRASCO DE 5 L	UND	05		
	02	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO DE 5 LITROS	UND	05		
	03	CLORO ATIVO - FRASCO DE 5 L	UND	05		
	04	SABONETE LIQ. LAVANDA P/ MÃOS EM FRASCO DE 5 L	UND	05		
	05	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO ,FOLHA SIMPLES, CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 CM , TOTALIZANDO 64 ROLOS.	FARDO	05		
	06	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO ,100 LITROS, PCT C/ 100 UND - ESPESSURA: 0,07 MICRAS	PCT	05		
	07	DETERGENTE LAVA - LOUÇAS , CONCENTRADO , BOA QUALIDADE, NEUTRO , FRASCO DE 500 ML , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA, CX / 24 UND.	CX	01		
	08	ODORIZADOR DE AMBIENTE ,LAVANDA ,FRASCO DE 250 ML.	UND	06		
	09	MULTIUSO 500 ML CX C/ 12 UNDI	CX	01		
	10	PEDRA SANITÁRIA 25 G ,PARA VASO DE BANHEIRO, PACOTE COM 12 PEDRAS.	PCT	05		
	11	SACO DE LIXO PRETO DE 50 LITROS, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	03		
	12	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO - CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 1 LITRO COM SELO DO INMETRO. DE BOA QUALIDADE.	CX	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	